

Obras Públicas

Secretaria Municipal de Obras Públicas

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL Nº 145/2022

DE 12 DE JANEIRO DE 2023

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - Secretaria de Obras Públicas, torna público que **recebeu** junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através do Processo Administrativo nº 2019.045623-6, a **Licença Prévia e/ou de Instalação**, para a Implantação de Corredores Estruturais da Rede Integrada do Transporte Municipal por Ônibus - Corredor de Ônibus na Av. Nove de Julho, com 1,07 Km de extensão (Eixo Área do Quadrilátero Central e Av. Francisco Junqueira), na cidade de Ribeirão Preto.

CUMPRA-SE

PEDRO LUIZ PEGORARO

Secretário Municipal de Obras Públicas

UE 02.14.24

Planejamento

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

EDITAL Nº 67

Nos termos da legislação vigente, especialmente o Item V do Art. 142 da Lei nº 2.415/70 e L.C. nº 1497 de 09/06/03; a Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, notifica os contribuintes abaixo qualificados da lavratura de **AUTO DE INFRAÇÃO**, por infringir a L.C. nº 2.932/19 em seus artigos nº 7º, 8º e 9º, conforme regulamentação do e Decreto nº 175/2019 em seu artigo 1º. Terá prazo de 30 dias a partir da publicação deste Edital para entrar com Recurso Administrativo junto ao PDU-25 da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, na Av. Presidente Kennedy, nº 1500, **POUPATEMPO - Novo Shopping**, ou aguardar Boleto do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Ribeirão Preto, 12 de janeiro de 2023

Infratores:

Proprietário: CELSO LUÍS ALMERINDO FILHO

Endereço: AVENIDA VIRGÍLIO SOEIRA, Nº 1165, PLANALTO VERDE

CEP: 14056-742 - Ribeirão Preto - SP

AUTO DE INFRAÇÃO: 98679

CADASTRO: 257780

EDITAL Nº 68

Nos termos da legislação vigente, especialmente o Item V do Art. 142 da Lei nº 2.415/70 e L.C. nº 1.497 de 09/06/03, a Divisão de Fiscalização de Obras Particulares da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, notifica os contribuintes abaixo qualificados da lavratura de **INTIMAÇÃO** por infringir a L.C. nº 2.932/19 em seus artigos 6º e 8º. Tendo prazo de 30 dias a partir da publicação deste Edital para atender a Intimação, ou ainda, entrar com Recurso Administrativo pedindo seu cancelamento junto à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, na Av. Presidente Kennedy, nº 1500, **POUPATEMPO - Novo Shopping**, Bairro Ribeirão.

Ribeirão Preto, 12 de janeiro de 2023

Infratores:

Proprietário: MOACIR DELLA MOTTA

Endereço: RUA VEREADOR ROMERO BARBOSA

CEP: 14070-710 - Ribeirão Preto - SP

INTIMAÇÃO: 99.188

CADASTRO: 138.498

EDITAL Nº 69

Nos termos da legislação vigente, especialmente o Item V do Art. 142 da Lei nº 2.415/70 e L.C. nº 1.497 de 09/06/03, a Divisão de Fiscalização de Obras Particulares da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, notifica os contribuintes abaixo qualificados da lavratura de **INTIMAÇÃO** por infringir a L.C. nº 2.932/19 em seus artigos 9º,

23º, 27º e 89º. Tendo prazo de 30 dias a partir da publicação deste Edital para atender a Intimação, ou ainda, entrar com Recurso Administrativo pedindo seu cancelamento junto à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, na Av. Presidente Kennedy, nº 1500, **POUPATEMPO - Novo Shopping**, Bairro Ribeirão.

Ribeirão Preto, 12 de janeiro de 2023

Infratores:

Proprietário: MOACIR DELLA MOTTA

Endereço: RUA VEREADOR ROMERO BARBOSA

CEP: 14070-710 - Ribeirão Preto - SP

INTIMAÇÃO: 99.186

CADASTRO: 138.498

EDITAL Nº 70

Fica Vossa Senhoria INTIMADO a efetuar a construção do muro na obra mencionada, que se encontra paralisada por mais de 90 (noventa) dias, estando em desacordo com a Lei Complementar nº 2.932 de 2019, em seu artigo 28 e parágrafos. O não atendimento estará sujeito às medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Ribeirão Preto, 12 de janeiro de 2023

Infratores:

Proprietário: M. M. W. ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES

Endereço: RUA DOUTOR ISAC THEODORO DE LIMA, Nº 51

CEP: 14020-540 - Ribeirão Preto - SP

INTIMAÇÃO: 97.777

CADASTRO: 14.223

UE 02.03.10

Santa Lydia

Fundação Hospital Santa Lydia

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Termo Aditivo nº 085/2022. Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 070/20219**

Objeto: Sexto termo aditivo ao contrato de empresa especializada para locação de equipamentos médicos com fornecimento de insumos, consumíveis e periféricos, garantindo o pleno funcionamento dos mesmos, para as Unidades Externas de Saúde gerenciadas pela Fundação Hospital Santa Lydia. Autorizado por: Walther de Oliveira Campos Filho em 02.01.2023. Assinatura: 12.01.2023. Vigência: 19.01.2023 a 19.01.2024. Valor: R\$ 521.520,00 (quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e vinte reais). Contratado: FIRST MEDICAL SERVICE LTDA | CNPJ/MF nº: 02.629.588/0001-72.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratado: SILVIO CARLOS PAGLIARANI | CNPJ/MF nº: 02.605.562/0001-94. Espécie: Aquisição. Objeto: Aquisição de móveis corporativos a serem utilizados em setores na nova sede administrativa, destinados à Fundação Hospital Santa Lydia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas contidas no termo de referência. Processo nº 206/2022. Contrato nº 006/2023. Valor: R\$ 132.800,00 (cento e trinta e dois mil e oitocentos reais). Vigência: 12.01.2023 a 31.01.2023. Assinatura: 12.01.2023.

MARCELO CESAR CARBONERI

Diretor Administrativo

EXTRATO DE CONTRATO

Contratado: LICITA VIP LTDA | CNPJ/MF nº: 45.436.414/0001-04. Espécie: Aquisição. Objeto: Aquisição de móveis corporativos a serem utilizados em setores na nova sede administrativa, destinados à Fundação Hospital Santa Lydia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas contidas no termo de referência. Processo nº 206/2022. Contrato nº 007/2023. Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência: 12.01.2023 a 31.01.2023. Assinatura: 12.01.2023.

MARCELO CESAR CARBONERI

Diretor Administrativo